



**EDITAL GSPG N.º 044
DE 16 DE ABRIL DE 2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.gov.br**, até o dia **18/04/2024**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG, CPF e dados bancários de conta corrente ou salário no Banco Banese, caso possua, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 24º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
1	Luiza Mariany Melo Silva	074.***.***-18
2	José Ronaldo Santos Duarte	087.***.***-11

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
1	Israel Lima da Silva	086.***.***-48
2	Rafael Almeida Dias Alves	018.***.***-31
3	Joana Silva Rocha	055.***.***-05
4	Lucas Almeida Dantas	065.***.***-09
1*	Igor Cruz Albuquerque Resende	049.***.***-27

*vagas reservadas

• **COMARCA DA BARRA DOS COQUEIROS**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
1	Idler Lucio de Menezes Santos	020.***.***50



Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIR ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral